



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 4

Ofício-Circular n. 49/2012
0010527-94.2012.8.24.0600

Florianópolis, 21 de março de 2012.

Senhor(a) Notário(a) e Registrador(a):

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso nº 02/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



AVISO N. 02/2012

Autos nº 0010527-94.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz- Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1350, de 13/3/2012, p. 57, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, sobre o **EXTRAVIO** de 01 (um) Selo de Fiscalização do tipo **ISENTO – 2 ATOS**, de série e numeração **AAD 37152**, pertencente a Escrivania de Paz do Município de Aurora, Comarca de Rio do Sul/SC, ocorrido no dia 16/09/2011, conforme consta do Boletim de Ocorrência - Registro n.º 00355- 2011 – 00149, da Delegacia de Polícia daquela cidade, ficando *ad cautelum* cancelada a sua validade.

Apesar das precauções tomadas os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos nas seqüências alfa-numéricas supramencionadas.

Florianópolis (SC), 20 de março de 2012 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor